

PDT no Rio tem contas rejeitadas e perde cota em fundo

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro rejeitou, por unanimidade, a prestação de contas do Comitê Financeiro Único do PDT e do Comitê Financeiro Estadual para Deputado Federal do PT.

A irregularidade que o relator, juiz Luiz Márcio Pereira, apontou no caso do PDT diz respeito à apresentação de recibos de doações sem assinatura que totalizavam R\$ 688,1 mil. Com a desaprovação das contas, o diretório regional do partido perde o direito às cotas do Fundo Partidário.

Os partidos, agora, não podem recorrer ao Tribunal Superior Eleitoral. Isso porque a corte entende que não cabe recurso contra decisão dos Tribunais Regionais Eleitorais em matéria administrativa, como as que aprovam e rejeitam as prestações de contas.

Date Created

17/02/2008